

PUBLIQUE-SE

Pres



RDP

36/2019

Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO "P" Nº.

/2019

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, com base no artigo 33 da Lei Orgânica do Município, para averiguar o descaso da Prefeitura Municipal de São Paulo com a Defesa Civil do Município.

Considerando denuncia encaminhada a este vereador sobre as péssimas condições de trabalho, falta de material e persistente omissão da administração municipal em dar condições para o exercício de atividade essencial;

Considerando que cabe ao poder público o atendimento emergencial em casos de Considerando que as atividades, objeto da denúncia, apontam irregularidades diante da legislação em vigor, que colocam em risco a incolumidade pública.

Considerando que a Defesa Civil é o conjunto de ações preventivas de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos e restabelecer a normalidade social, e para isso deve possuir condições técnicas e equipamentos adequados.

Considerando que sua missão Prevenir e minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres, e não causar mais riscos à população.

Requeiro, com fundamento no art. 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 93 do Regimento Interno, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, composta por 7(sete) membros, com duração de 90 dias, para averiguar o possível sucateamento das condições de trabalho dos agentes da defesa civil, e o descaso da administração pública com a Defesa Civil do Município de São Paulo.

São Paulo, 08 de maio de 2019

Jair Tatto
Vereador

CMSP - SEP 22 - 26/06/2019 - 11:13 - 010212 - 1/1